



ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025

O Prefeito Municipal de Piraquê - TO, **SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 401/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, novos, lacrados, com tecnologia preferencialmente inverter, selo Procel classe "A" e garantia mínima de 12 (doze) meses, destinados à climatização dos seguintes ambientes institucionais:

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Educação

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, com valor inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59, conforme fixado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, vigente para contratações diretas nos entes municipais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fica adjudicada a empresa **K S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.570.384/0001-02, com sede na Avenida das Mangueiras, s/nº, Centro, CEP: 77.893-000, Riachinho - TO, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 61.690,00** (sessenta e um mil e seiscentos e noventa reais), conforme detalhado na justificativa de escolha do fornecedor e Termo de Referência constante dos autos.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do **Contrato Administrativo nº 109/2025** com a empresa adjudicada, conforme os termos do processo e minuta contratual aprovada.

Piraquê - TO, 27 de junho de 2025.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Piraquê - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-21875f-11072025025643**